



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 10

SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023

Pág. 1 de 5

SECRETARIA DE GABINETE

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 8.580, DE 25 DE MAIO DE 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a tradição no compartilhamento das datas comemorativas do feriado de Corpus Christi, estabelecido em Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Os serviços de limpeza, coleta de lixo domiciliar e demais atividades essenciais e de utilidade pública funcionarão normalmente.

Art. 3º. As Secretarias Municipais deverão instituir escala de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 25 de junho de 2023.

MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 5, DE 29 DE MAIO DE 2023.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **C7ywVzJ4xuDvbsv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 10

SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023

Pág. 2 de 5

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
- SP



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **C7ywVzJ4xuDvbsv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 10

SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023

Pág. 3 de 5

EDITAL Nº 5/29 de Maio de 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

MARCELO PADOVAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a quem possa interessar a disponibilização de informações sobre a implementação do Distrito Turístico do Alto da Mantiqueira, com apoio do Governo do Estado de São Paulo, em cumprimento ao inciso V do artigo 3º da Lei Estadual nº 17.374, de 08 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 65.954, de 25 de agosto de 2021, que abrangerá os Municípios de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, que será realizada no próximo dia 05 de junho de 2023, às 17 horas, no Espaço Cultural Dr. Além, situado na Av. Dr. Januário Miraglia, 1582 – Abernêssia, nesta, consulta pública acerca do assunto. Faz saber ainda que:

1. Objetivo

A consulta pública de que trata este Edital tem por objetivo ouvir a comunidade do município de Campos do Jordão para implementação de distrito turístico na área abaixo demarcada, ampliando o debate, aprimorando aspectos relevantes e incentivando a participação da sociedade na tomada de decisões relativas à formulação e definição de políticas públicas.

2. A implementação do Distrito turístico do Alto da Mantiqueira tem como objetivo:

- Fortalecer o segmento de turismo dos municípios, especialmente em ambientes ecologicamente preservados, que permitam visitação;
- Garantir que, por meio de políticas públicas próprias, o segmento de Turismo como setor prioritário, garanta a manutenção da paisagem e o controle da expansão de negócios de outros segmentos cujo foco não coadune com as práticas turísticas;
- Garantir a expansão do setor de turismo por meio da implementação de novos empreendimentos, infraestrutura e atrativos turísticos capazes de atender a demanda com padrões de qualidade;
- Ampliar as atividades econômicas associadas ao turismo, as oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento de áreas estratégicas com potencial de atração e geração de turismo nacional e internacional;
- Garantir a implantação, melhoria ou expansão da infraestrutura adequada para o desenvolvimento turístico da área delimitada;
- Estimular o empreendedorismo privado e a oferta de soluções criativas e inovadoras para viabilização de empreendimentos em áreas de grande potencial turístico;

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **C7ywVzJ4xuDvbsv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 10

SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023

Pág. 4 de 5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fomentar parcerias entre entes públicos e privados voltadas à promoção do turismo; - Promover o desenvolvimento da cadeia de valor e de serviços relacionadas às atividades turísticas da área delimitada;
- Fomentar a economia local e o desenvolvimento de produtos locais, com geração de emprego e renda;
- Promover a expansão do turismo em harmonia com as metas de desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado;
- Prover a Prefeitura de Campos do Jordão e cidades vizinhas, com mecanismos que fomentem e viabilizem o incremento da eficiência e a melhoria de qualidade dos serviços de turismo em âmbito local;
- Assegurar a longevidade e a continuidade das políticas públicas de incentivo ao turismo.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A consulta Pública será aberta a participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto, por meio de reunião que será instalada no Espaço Cultural Dr. Além, situado na Avenida Januário Miráglio, 1582, na Vila Abernêssia, Campos do Jordão (SP), no dia 06 de junho de 2023.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após, a reunião, será declarada encerrada o período de Consulta Pública e a Prefeitura de Campos do Jordão, (SP) apreciará e divulgará no Diário Oficial do Município, a integralidade das contribuições recebidas.

Campos do Jordão, 26, de Maio de 2023.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 10

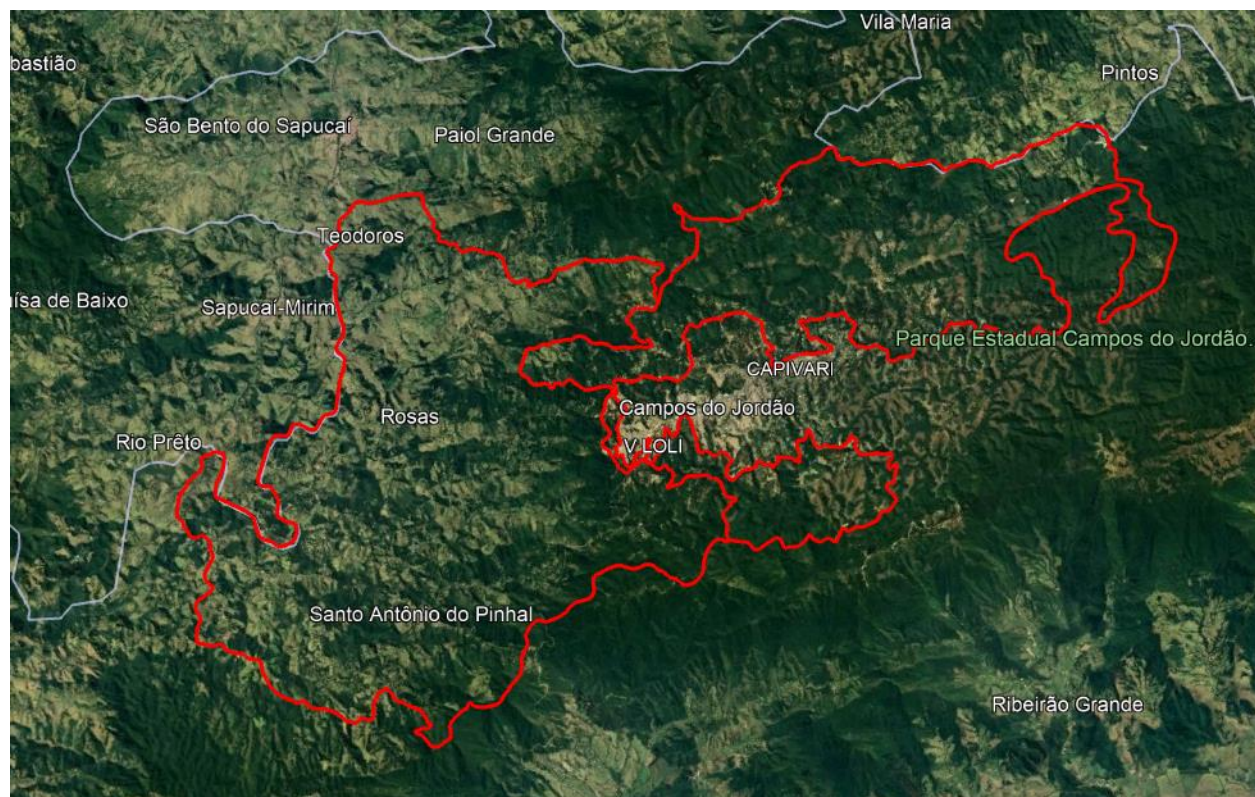
SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023

Pág. 5 de 5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia - Campos do Jordão - SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>

Chave de verificação: **C7ywVzJ4xuDvbsv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

